

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1864 de 10/10/08

LEI Nº. 7645/08
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina o Parque localizado entre as lagoas situadas entre as Ruas Ubirajara Raimundo de Souza, Ana Benedicta Dias Pedrosa e Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro, de Parque Ayrton Senna da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Parque localizado entre as lagoas situadas entre as Ruas Ubirajara Raimundo de Souza, Ana Benedicta Dias Pedrosa e Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro, de Parque Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

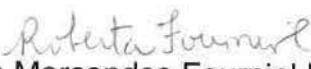

Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 322/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)